

1º DESAFIO VOLTA AO MORRO DAS PEDRAS  
BRANCAS – 1ª CAMINHADA DA FÉ



**REGULAMENTO GERAL DO 1º DESAFIO VOLTA AO**  
**MORRO DAS PEDRAS BRANCAS**  
**1ª CAMINHADA DA FÉ**

Vem aí, uma aventura surreal e deslumbrante, em contato com a natureza, para você desafiar os seus limites, ao mesmo tempo competir e se divertir. Você é nosso convidado especial para participar do 1º Desafio da Volta ao Morro das Pedras Brancas, prova que acontecerá em um ambiente totalmente rural, em contato com a natureza, composto por “trilhas” que apresentará obstáculos naturais do próprio terreno, caminhos pedregosos em meio a mata nativa e estradas cercadas por plantações e uma vegetação bastante densa no cúme do morro, mas que proporcionará aos participantes um visual indescritível e belo da nossa natureza. Busca reunir mais de 600 pessoas entre atletas competidores, torcedores, caminhantes de toda a região, bem como pessoas da comunidade local envolvidas na organização, autoridades e patrocinadores e visa protagonizar uma grande manhã festiva em nossa comunidade de Fé, com o objetivo de integrar, confraternizar, competir e principalmente divulgar e apresentar um dos caminhos históricos do Contestado que levam ao refúgio do Morro das Pedras Brancas, local usado como refúgio dos caboclos que habitavam nossa região durante o período histórico que marcou a Guerra do Contestado.

**Artigo 1º.** Acorrida e Caminhada serão realizadas no dia 08 de junho de 2024.

**Artigo 2º.** Horário da largada para a Corrida dos adultos será às 15:00 horas.

Horário da saída da caminhada será às 15:10 horas.

Horário da largada para as provas infantis será a partir das 17:00 horas no Campo de futebol.

Horário da Premiação será a partir das 17:30

Será vendido no local, tortas, pastel e espetinhos de carne, com serviço completo de bar e cozinha à cargo da comunidade local.

Largada e chegada de todas as provas e da caminhada será em frente ao Centro Comunitário, anexo à Igreja Católica e Campo de Futebol de Pedra Branca, localidade do interior de Irineópolis - SC

**INSCRIÇÃO**

**Artigo 4º.** As inscrições para a corrida e caminhada podem ser realizadas a partir do dia 1º de novembro até o dia 03 de junho de 2024, diretamente com o organizador do evento **Adriano Mickler pelo Watts: 49988589601**, em **Lote promocional, ao valor de:**

**R\$ 75,00 – Corrida; Idoso: R\$37,50**

**R\$ 50,00 – Caminhada; Idoso: R\$25,00**

Sendo confirmadas através do envio do comprovante de Pix.

A partir de 2024, as inscrições para a corrida poderão ser realizadas somente pelo site: **TICKET SPORTS**, através do link: [www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br) para os adultos acima de 14 anos, tendo um limite de 200 inscrições, sendo que haverá camisas alusivas do evento para as 200 primeiras inscrições, tendo os seguintes Lotes e valores:

1º LOTE: R\$ 80,00 + 10% Taxa do site, de 1º de janeiro até 31 de janeiro de 2024; Idosos: R\$ 40,00 + 10 % Taxa do site

2º LOTE: R\$ 90,00 + 10% Taxa do site, de 1º de fevereiro até 29 de fevereiro de 2024; Idosos: R\$ 45,00 + 10 % Taxa do site

3º LOTE: R\$ 100,00 + 10% Taxa do site, de 1º de março até 31 de março de 2024; Idosos: R\$ 50,00 + 10 % Taxa do site

4º LOTE: R\$ 110,00 + 10% Taxa do site, de 1º de abril até 03 de junho; Idosos: R\$ 55,00 + 10 % Taxa do site

Para os caminhantes as inscrições poderão ser realizadas no site TICKET AGORA, através do link: [www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br), com um limite de 100 inscrições, havendo camisas alusivas do evento para os(as) 100 primeiros(as) inscritos(as), nos seguintes lotes e valores:

1º LOTE: R\$ 60,00 + 10% Taxa do site, de 1º de janeiro até 31 de janeiro de 2024; Idosos: R\$ 30,00 + 10 % Taxa do site.

2º LOTE: R\$ 70,00 + 10% Taxa do site, de 1º de fevereiro até 29 de fevereiro de 2024; Idosos: R\$ 35,00 + 10 % Taxa do site.

3º LOTE: R\$ 80,00 + 10% Taxa do site, de 1º de março até 31 de março de 2024; Idosos: R\$ 40,00 + 10 % Taxa do site.

4º LOTE: R\$ 90,00 + 10% Taxa do site, de 1º de abril até 03 de junho de 2024; Idosos: R\$ 45,00 + 10 % Taxa do site.

De acordo com o artigo 23 da Lei nº 10.741/2003, Idosos terão 50 % de desconto nas inscrições, Homens acima de 60 anos e mulheres acima de 55 anos, pagam a metade do valor da inscrição.

**\* No dia da prova serão disponibilizadas 10 vagas extras, para a corrida sem direito à camisa do evento, ao valor de R\$ 200,00, sendo pago em espécie no ato da inscrição;**

**\* No dia da prova serão disponibilizadas 10 vagas extras, para a caminhada sem direito à camisa do evento, ao valor de R\$ 100,00, sendo pago em**

**espécie no ato da inscrição;**

- **As inscrições das categorias infantis serão gratuitas e poderão ser realizadas através do Whatsapp: 49 – 988589601 (Adriano) ou no dia do evento até às 16 horas com os organizadores.**

**Artigo 5º.** Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal, não havendo a possibilidade de reembolso do valor da inscrição, apenas, transferência desta para outro participante, assim como não haverá reembolso, por parte da organização, bem como por seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados ou portados pelos participantes no evento, independentemente de qual seja o motivo, nem por qualquer extravio de material, objetos ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na Prova.

**Artigo 6º.** A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais e de segurança dos atletas, sem aviso prévio.

**Artigo 7º.** No dia da prova não será aceita nenhum tipo de troca de categoria, distância e de corredor para não prejudicar o desempenho da cronometragem e dos resultados da classificação. Quando houver possibilidade de troca de categoria nos dias que antecedem a data da prova, a organização avaliará cada caso e fará ou não a permuta.

**Artigo 8º.** A idade mínima para participação no Desafio da 1ª Volta ao Morro das Pedras Brancas é de 14 anos.

### **ENTREGA DE KITS**

**Artigo 9º.** A entrega dos kits de corrida acontecerá somente no dia da prova a partir das 13:00 até às 14:55 no local da prova.

**Artigo 10º.** O(a) atleta que não retirar o seu kit da corrida ou caminhada na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova.

**Artigo 11º.** O Kit poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação de recibo de pagamento original da inscrição e ou RG, ou ainda através dos seus representantes e chefes de equipes com aviso prévio aos organizadores do evento de pelo menos 3 dias antes da prova.

**Artigo 12º.** A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante

apresentação do recibo de pagamento original da inscrição e cópia do RG da pessoa que se inscreveu.

**Artigo 13º.** O kit para os atletas da prova de Corrida irá conter, uma Camiseta, uma toalha e uma sacochila personalizadas com a Logo do evento, um número de peito com chip, alfinetes, 2 sachês de Mel Breyer para hidratação e eventuais brindes de patrocinadores do evento, já para os caminhantes, o número de peito com o chip será substituído por uma pulseira personalizada do evento, além dos demais itens citados acima;

**Artigo 14º.** No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito, se correspondem a sua respectiva categoria.

**Artigo 15º.** Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

**Artigo 16º.** O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

#### **SISTEMA DE CRONOMETRAGEM**

**Artigo 17º.** O sistema de cronometragem a ser utilizado será determinado e disponibilizado pela organização, contando com chipagem eletrônica, possibilitando a apresentação do resultado instantâneo momentos após a passagem do atleta pelo pórtico de chegada.

**Artigo 18º.** O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

**Artigo 19º.** O uso do sistema de identificação para cronometragem (chip eletrônico) é obrigatório, acarretando desclassificação ou não captaçãodo(a) atleta quando observada a falta deste ou com uso incorreto.

§1º A utilização do sistema de identificação para cronometragem é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do sistema de identificação para cronometragem pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

§3º Qualquer reclamação sobre o resultado parcial (extraoficial) da competição deverá ser feita ao diretor técnico do evento, até 15 (quinze) minutos após a impressão do mesmo. Não serão aceitas reclamações posteriores ao evento.

#### **INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA**

**Artigo 20º.** A cada competidor será fornecido um número (com chip acoplado) que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

**Artigo 21º.** É obrigação do participante da prova seguir pelo trajeto que estará devidamente sinalizado com setas de cal na horizontal, indicando o percurso a ser seguido, sob pena de desclassificação, caso desvie a rota prevista.

**Artigo 22º.** O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, cones, faixas ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista com a prova em andamento. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

**Artigo 23º.** O posicionamento escolhido pelo(a) atleta no local de largada disponível no evento ou disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do(a) participante.

**Artigo 24º.** O(a) atleta que protagonizar qualquer tipo de ato hostil frente a outro competidor será sumariamente excluído da prova.

**Artigo 25º.** O(a) atleta que voluntariamente abandonar a trilha, tentar cortar caminho, desviando a rota, induzir outros atletas ao erro de caminho ou utilizar-se de qualquer outro meio de apoio externo, não poderá retornar para a corrida, sendo eliminado pela Comissão organizadora;

**Artigo 26º.** O(a) atleta deverá retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

**Artigo 27º.** Os(as) atletas serão classificados na ordem em que corpo/tronco atingir a linha de chegada.

**Artigo 28º.** O tempo limite para completar o percurso da prova, é de 2 horas.

## **PREMIAÇÃO**

**Artigo 29º.** A premiação será a seguinte:

- Os 200 primeiros participantes da Corrida e 100 da caminhada devidamente inscritos receberam medalhas de participação do evento;

– Os 10 (dez) primeiros colocados da Corrida no geral masculinos e femininas receberão a seguinte premiação:

- 1º Lugar: R\$1000,00 + Troféu especial**
- 2º Lugar: R\$900,00 + Troféu especial**
- 3º Lugar: R\$800,00 + Troféu especial**
- 4º Lugar: R\$ 700,00 + Troféu especial**
- 5º Lugar: R\$ 600,00 + Troféu especial**
- 6º Lugar: R\$500,00 + Troféu especial**
- 7º Lugar: R\$400,00 + Troféu especial**
- 8º Lugar: R\$300,00 + Troféu especial**
- 9º Lugar: R\$ 200,00 + Troféu especial**
- 10º Lugar: R\$ 100,00 + Troféu especial**

– Os 05 (cinco) primeiros colocados nas categorias adultos masculinos e femininos receberão a seguinte premiação:

- 1º Lugar: Troféu + R\$ 100,00**
- 2º Lugar: Troféu + R\$ 80,00**
- 3º Lugar: Troféu + R\$ 60,00**
- 4º Lugar: Troféu + R\$ 40,00**
- 5º Lugar: Troféu + R\$ 20,00**

• Haverá premiação especial (brindes, sendo uma Caixa térmica, um Koller e um Kit churrasco) para as **3 maiores equipes**, contando o número de atletas adultos, inscritos participantes no dia do evento, sendo distribuídos da seguinte forma:

- Maior equipe: Caixa Térmica
- 2ª maior equipe: Uma Koller
- 3ª Maior equipe: Um Kit Churrasco

**Artigo 30º.** As faixas etárias estarão assim divididas no 1º Desafio Volta ao Morro das Pedras Brancas:

14 a 19 anos / 20 a 24 anos / 25 a 29 anos / 30 a 34 anos / 35 a 39 anos / 40 a 44 anos / 45 a 49 anos / 50 a 54 anos / 55 a 59 anos / 60 a 64 anos/ 65 a 69 e 70 anos acima

**Artigo 31º.** As colocações serão definidas pela apuração do tempo gasto por cada competidor, premiação geral (tempo bruto) e faixas etárias por (tempo líquido), para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes

decronometragem.

**Artigo 32º.** Os(as) 5 (Cinco) primeiros(as) colocados de cada categoria deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer abrirá mão de seu respectivo troféu e possíveis premiações, ou seja, não será entregue os valores previstos em dinheiro para o seu representante, apenas o troféu para a sua respectiva posição conquistada na prova, não será entregue qualquer premiação posteriormente ao dia da prova, somente durante a realização do pódio no dia do evento.

**Artigo 33º** A ordem da Premiação será decrescente nas categorias, iniciando pelos campeões Gerais, categorias mais elevadas femininas e posteriormente masculinas.

**Artigo 34º.** Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial responsável pela realização cronometragem da prova.

#### **CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA**

**Artigo 35º.** O atleta assume que participa por livre e espontâneavontade, isentandode qualquer responsabilidade osorganizadores,realizadores epatrocinadores, em seu nome e de seus sucessores, confirmando estar apto, ou seja, estar bem fisicamente e mentalmente de saúde, com a confirmação da sua inscrição

**Artigo 36º.** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

**Artigo 37º.** Haverá para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de apoiomédico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. Acontinuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como dequalquer outra necessidade, será efetuada na rede pública, sob responsabilidade desta. A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o participante venha a ter após a Prova.

**Artigo 38º.** O participante ou seu(sua) acompanhante responsável que opte por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, poderá se decidir por hospital, serviço de emergênciamédico,entreoutros),eximindoaorganizaçãodequalquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre asconsequências desta decisão.



**Artigo 39º.** Terá à disposição dos participantes sanitários e vestiários no local da largada e chegada da prova.

**Artigo 40º.** Ao longo do percurso da prova haverá posto de hidratação com água, sendo nos 1,5, 3, 5 e 6,5 KM.

**Artigo 41º** Após a linha de chegada haverá frutas e água para os participantes da prova para hidratação dos atletas.

### **DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

**Artigo 42º.** Ao participar do 1º Desafio Volta ao Morro das Pedras Brancas, o atleta autoriza gratuitamente o organizador a utilizar sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e mídia a qualquer tempo.

**Artigo 43º.** Ao se inscrever na prova, o participante disponibiliza seus dados e autoriza os organizadores, patrocinadores, apoiadores, realizadores e parceiros, para que a qualquer tempo enviem, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido), informativos, mala-direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

**Artigo 44º.** Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização.

### **SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

**Artigo 45º.** A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, saúde pública (pandemia), poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, poderá haver a designação de nova data.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não), não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

**Artigo 46º.** A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial das inscrições e outros meios de comunicação de redes sociais, não havendo a possibilidade de reembolso do valor das inscrições, tendo em vista o ônus gerado para a organização com a aquisição dos Kits individuais, medalhas de participação, troféus e hidratação.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 47º.** Qualquer reclamação e/ou recurso sobre o resultado extraoficial da competição deverá ser feita, por escrito, à organização, no dia do evento, em até 15 minutos após a sua divulgação. Porém, caso essa reclamação seja a respeito do resultado divulgado no site da prova, o prazo máximo para qualquer alteração será de até 30 dias após a primeira publicação do resultado.

**Artigo 48º.** Ao participar do evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

**Artigo 49º.** Poderá ser disponibilizado um guarda-volumes para os participantes da corrida. Neste caso:

§1º A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§ 3º O guarda-volumes será desativado após o término da corrida.

**Artigo 50º.** Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**Artigo 51º.** A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

**Artigo 52º.** A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 53º** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do site oficial do evento ou diretamente com a Comissão Organizadora.

**Artigo 54º.** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as

necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do Evento.

**Artigo 55º.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**Artigo 56º.** Ao se inscrever, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados.

**Artigo 57º**Os valores arrecadados com as inscrições, será totalmente revertido para o pagamento da empresa de chipagem responsável pela cobertura do evento, bem como eventuais montantes excedidos, serão utilizados para a cobertura de todos os gastos relativos à realização deste evento, sendo apresentada posteriormente a prestação de contas junto à esta Comissão Organizadora, ficando os organizadores isentos de quaisquer despesas referentes à aquisição de troféus, medalhas, itens componentes dos kits dos atletas, como camisetas, toalhas e sacochilas, bem como o dinheiro previsto para ser entregue como premiação.

**Artigo 58º**De acordo com o artigo 23 da Lei nº 10.741/2003, Idosos terão 50 % de desconto nas inscrições, Homens acima de 60 anos e mulheres acima de 55 anos, pagam a metade do valor da inscrição, este artigo será válido, cobrado e respeitado tanto para atletas da corrida, quanto da caminhada que se inscreverem antecipadamente.

**Artigo 59º**Comissão Organizadora será composta por:

Daniele Mernitziki Reichardt– Presidente.

Ernani Satsala – Vice Presidente.

Aline Maier– 1ª Secretaria.

Diego Miguel Satsala– 2ª Secretário.

Leandro Reichardt- 1º Tesoureiro

Adelmo Calistro - 2º Tesoureiro

Cirineu Zielinski– 1ª Fiscal

Antônio Dobrechotp – 2ª Fiscal

Adriano Mickler – Coordenador Geral do 1º Desafio Volta ao Morro das Pedras Brancas.

François Lopes Brito – Professor de Educação Física – Responsável técnico da Prova, inscrito com registro no CREF sob o nº 017772-G/SC .

Comissão Organizadora Geral do 1º Desafio Volta ao Morro das Pedras Brancas.